



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
ESTADO DO PARANA
CNPJ. 95.639.472/0001-03**

Avenida 28 de Setembro -711 – CEP 86.895-000 Novo Itacolomi – Pr

LEI N° 2.196/2023

SÚMULA: Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

LEI:

Artigo 1º - Inclui na Lei n. 2070/2022 de 11 de julho de 2022, que aprovou as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, as seguintes metas e prioridades.

ÓRGÃO EXECUTOR

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Execução de Reforma e Melhoria no Estádio Municipal Adelino de Melo Franco.

| | | | | |
|--------------|----|------|------|---|
| Função | 27 | | | Desporto e Lazer |
| Subfunção | | 812 | | Desporto Comunitário |
| Programa | | 0028 | | Programa de Infra-Estrutura Urbana |
| Projeto/Ação | | | 1228 | <ul style="list-style-type: none">• Execução de Reforma e Melhoria no Estádio Municipal Adelino de Melo Franco. |

| Ano | Recurso Vinculado | Recurso Livre |
|------|-----------------------|-----------------|
| 2023 | R\$ 200.000,00 | R\$ 0,00 |

- **OBJETIVO:** Execução de Reforma e Melhoria no Estádio Municipal Adelino de Melo Franco.
- **METAS:** Reforma e Melhoria no Estádio Municipal Adelino de Melo Franco.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2023.

***MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL***